CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Entre:						
	, residen	a, nacionalidade: _ a de identidade n.º nte em:		, ,	, profissão , CPF n.º	:
doravante denomina	ada CONTR	ATANTE,				
e:						
	, carteira , residen	a, nacionalidade: a de identidade n.º nte em:			, profissão , CPF n.	
doravante denomina	ada CONTR	ATADA.				
As partes acima ide prestação de serviç descritas.		_		•		
CLÁUSULA 1ª – DO	O OBJETO					
Por meio deste CONTRATANTE os			se com	promete a	prestar	à
§ 1°. A CONTRATA exclusividade, pode conflito de interesse	ndo desemp	enhar atividades p	ara terceir			
§ 2º. Os serviços pessoalidade e sem		•			าomia, se	m
CLÁUSULA 2ª – DO) PRAZO					
Os serviços ora co início em			or um pra	zo indeterm	inado, co	m
Parágrafo único. Ca CONTRATANTE pa servico efetivamente	agará à CO			•		

CLÁUSULA 3ª - DA RETRIBUIÇÃO

Em retribuição pelos serviços prestados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor acordado de R\$ _____ (zero reais) por dia de trabalho prestado, com o referido pagamento ocorrendo diariamente.

- § 1º. O valor total a ser pago será determinado pela multiplicação dos dias efetivamente trabalhados, devidamente registrados e confirmados pela **CONTRATANTE** pelo valor/dia constante nessa cláusula.
- § 2º. Deverá o pagamento acordado neste instrumento ser efetuado em cheque, entregue à **CONTRATADA**

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo de outras disposições deste contrato, constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- I prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados, dentro das normas, dando plena e total garantia dos mesmos;
- II executar os serviços contratados utilizando a melhor didática e aplicabilidade, visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua exclusiva responsabilidade, sendolhe vedada a transferência dos mesmos a terceiros, sem prévia e expressa concordância da **CONTRATANTE**;
- III ser responsável pelos atos praticados por seus responsáveis, bem como pelos danos que os mesmos venham a causar para a **CONTRATANTE**, desde que comprovados, em decorrência da prestação dos serviços prestados neste contrato;
- IV cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes..

CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Sem prejuízo de outras disposições deste contrato, constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- I fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita execução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue;
- III fornecer os equipamentos necessários à prestação dos serviços.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO

Qualquer uma das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito, o presente

contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação de ressarcimento financeiro ou indenização, desde que comunicado por escrito com 4 (quatro) dias de antecedência, ressalvando o pagamento de serviços já prestados.

- § 1º. Caso haja rescisão do contrato por qualquer uma das partes, contendo ou não motivo de justa causa, não exime a **CONTRATANTE** de pagar à **CONTRATADA** o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado assim como eventuais retribuições devidas.
- § 2º. A rescisão com justa causa por parte da **CONTRATANTE** obriga a devolução pela **CONTRATADA** de quaisquer valores já pagos referentes a serviços não desenvolvidos.

CLÁUSULA 7ª - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Salvo expressa autorização da **CONTRATANTE**, não poderá a **CONTRATADA** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

- § 1º. Qualquer eventual tolerância ou concessão entre as partes em relação ao descumprimento de qualquer cláusula deste contrato não implicará alteração ou modificação das cláusulas contratuais.
- § 2º. Qualquer serviço adicional, desde que acordado entre as partes, será objeto de termo aditivo ao instrumento original.
- § 3º. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de vínculo trabalhista, sociedade, associação, consórcio ou responsabilidade solidária para quaisquer fins.

CLÁUSULA 8ª - DO FORO

Fica desde já eleito o foro da comarca de São Paulo, SP para serem resolvidas eventuais pendências decorrentes deste contrato.

Por estarem assim certos e ajustados, firmam os signatários este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

(duas) vias de igual teor e forma.
São Paulo, SP,//
CONTRATANTE:

CONTRATADA:	